ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº380/2025 **DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, **JOSE GONCALVES LIMA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. **80, *caput,* inciso VI, da Lei Orgânica.**

CONSIDERANDO o Parecer nº 037/2025 PGM da Procuradoria Geral do Município de Davinópolis, emitido em 13 de agosto de 2025, que analisa e subsidia a solicitação de licença remunerada do servidor **GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA**, para qualificação Profissional;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 160/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos do Magistério de Davinópolis, especialmente o Art. 50, que ampara a concessão de licença remunerada para qualificação profissional;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretaria Municipal de Educação datado do dia 18 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença remunerada ao servidor **GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA**, **Matrícula nº 2680**, **Cargo:** Professor de ciências do 6º ao 9º ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 03 (três) anos, com início em 18 de agosto de 2025 e término em 18 de agosto de 2028, para fins de qualificação profissional, mediante a participação em curso de Pós Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia, nível Doutorado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2025.

JOSE GONCALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA